

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA/RS

MEMORIA DE CALCULO

Obra: Capeamento Asfáltico da Rua Padre Hermínio Catelli

Item	Descrição	Quant.	Und
1.1	MOBILIZAÇÃO	1,00	und
1.2	DESMOBILIZAÇÃO	1,00	und
1.3	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS 605,436m x 10,00m + 160,00m²	6.214,36	m²
2.1	LIMPEZA DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE 605,436m x 10,00m + 160,00m²	6.214,36	m²
2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C - REGULARIZAÇÃO 6214,36 x 0,03m	6.214,36	m²
2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REGULARIZAÇÃO - E = 3CM 6214,36m² x 0,03m	186,43	m³
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C - ROLAMENTO 605,436m x 9,40m + 160,00m²	5.851,10	m²
2.5	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REGULARIZAÇÃO - E = 4CM 5851,10m² x 0,04m	234,04	m³
2.6	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REGULARIZAÇÃO - E = 4CM (10,00 X 3,60) 0,10/2 X 2 LOMBADA	3,60	m³
2.7	TRANSPORTE DO CBUQ - DMT 68,1 Km (186,43m³ + 234,04m³ + 3,60m³) x densidade 2,5 ton/m³	1.060,17	t/Km
3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECZNIZADA - LINHAS DE BORDO E EIXO 605,436m x 0,12m x 3 linhas	217,95	m²
3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECZNIZADA - LINHAS DE SEGURANÇA (10,00m x 3,60m) / 2 x 9 faixas	162,00	m²
3.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MECANIZADA - LOMBADA (10,00 x 3,60)/2 x 2 lombadas	36,00	m²
3.4	PLACA REFLETIVA TIPO II - R 19 D=0,50m (PARADA OBRIGATÓRIA)	1,00	und
3.5	PLACA REFLETIVA TIPOII - R19 D=0,50m (VELOCIDADE MÁXIMA)	3,00	und
3.6	PLACA REFLETIVA TIPOII - A19 - TAM 50X50CM (LOMBADA.)	8,00	und
4.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ESPESSURA DE 8CM Área da rampa 2,04m² x 18 unidades	36,72	m²
4.2	EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE ESPESSURA DE 8CM Área da rampa 2,04m² x 18 unidades	36,72	m²
4.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA, CIMENTICIO, 25CM x 25CM Quantidade de piso tátil por rampa 0,37m² x 18 unidades	6,66	m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA/RS

MEMORIA DE CALCULO

Obra: Capeamento Asfáltico da Rua Padre Hermínio Catelli

Item	Descrição	Quant.	Und
------	-----------	--------	-----

---

Prefeita Municipal

---

Responsável técnico:  
CREA: 57.105